



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 033/2008 - DG**

O Diretor-Geral em substituição da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Cargo em Comissão e Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 008/2008, de 30/01/2008 (prot. 1790), da Sra. Secretária Judiciária,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas ao Gabinete da Secretaria Judiciária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 242/2007-DG, de 26/12/2007, publicada no DOE/RN em 28/12/2007, e 131/2007-DG, de 25/07/2007, publicada no DOE/RN em 27/07/2007, no que tange às substituições em referência.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de fevereiro de 2008.

  
**CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS**  
Diretor-Geral em substituição

Portaria n.º 033/2008-DG, de 07/02/2008.

UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Gabinete da Secretaria Judiciária	Assistente VI - FC.6	3º - Maria Helena Luz da Silva.
Gabinete da Secretaria Judiciária	Assistente II - FC.2	2º - Maria Helena Luz da Silva.